



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 261/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–
2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino – MT, **CARLOS ALBERTO DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de instituir Comissão responsável pela coordenação, elaboração, acompanhamento e consolidação do Plano Plurianual – PPA do Município para o período de 2026 a 2029;

Considerando as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, com a finalidade de coordenar, discutir, sistematizar e consolidar as propostas setoriais, assegurando a participação das secretarias municipais, entidades e instituições locais no processo de planejamento.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão os(as) seguintes membros:

I – **Daniele Cristina Farias da Silva Amarães** - representante da Secretaria de Administração;

II – **Luiz Castro de Souza** - representante da Secretaria de Finanças e Planejamento;

III – **Lucilene Alves de Oliveira Ramos** - representante da Controladoria Interna (participação em caráter técnico/consultivo);

IV – **Marcela Teodoro de Rezende e Silva** - representante da Secretaria de Saúde;

V – **Mário Alves dos Santos** - representante da Secretaria de Educação;



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

VI – **Diego Willian Silva de Almeida** - representante da Secretaria de Agricultura;

VII – **Aynnd Luara Gomes Ventura** - representante da Secretaria de Cultura;

VIII – **Flávio Ferreira Guimarães** - representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;

IX – **Aldirene Santana do Monte Stevanato** - representante do Departamento de Água e Esgoto – DAE;

X – **Eduardo Gomes Lacerda** - representante da Secretaria de Esporte e Lazer;

XI – **Paulo César de Oliveira** - representante da Gerência Distrital de Entre Rios;

XII – **Sirlene Vieira de Jesus** - representante da Contabilidade.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – Coordenar os trabalhos de elaboração do PPA 2026–2029;
- II – Promover reuniões, oficinas e audiências públicas;
- III – Sistematizar e consolidar as propostas setoriais;
- IV – Elaborar o Projeto de Lei do PPA, a ser encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 2025

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração